



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)  
Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78  
Bairro: Centro – Fone: 99295-4493  
e-mail: [luzianiacme@gmail.com](mailto:luzianiacme@gmail.com)  
Luziânia-GO

## **Resolução CMEL nº 29, de 28 de outubro de 2025**

### **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das Etapas de Ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da VI Escola Pólo Municipal Rural José Rodrigues dos Reis**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1.988 (CF), Lei nº 9.394 de 1.996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), Resolução CMEL nº 014 de 27 de maio de 2024,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Renovar a Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das Etapas de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da **VI Escola Pólo Municipal Rural José Rodrigues dos Reis**, com CNPJ nº: 01.945.640/0001-37, com sede à GO 010, KM 08, Parque Esmeralda, Três Vendas, Zona Rural, Luziânia-GO, CEP: 72.800-970, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a partir de **28 de outubro de 2025**.

**Art. 2º** A instituição de ensino não cumpriu o prazo estabelecido no art. 13, parágrafo único da Resolução CMEL nº 014 de 27 de maio de 2024.

**Art. 3º** A Unidade Escolar deve obrigatoriamente solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da etapa de ensino 30 (trinta) dias antes do término da vigência do período de Autorização de Funcionamento, nos termos da Resolução do CMEL nº 014 de 27 de maio de 2024.

**Art. 4º** Em todos os documentos expedidos pela instituição educacional deverá constar o número da Resolução do ato de Autorização do CMEL que dá amparo ao seu funcionamento.

**Art. 5º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – CMEL**, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

Sueli Mamede Lobo Ferreira  
Presidente do CMEL

#### **Conselheiros**

Cíntia Lemos da Silva Anhaia  
Claudiana Dias Santos  
Deise dos Santos Alves  
Francisco Everton de Sousa Barros Junior  
Jurema Penha de Carvalho  
Luciene Pereira Evangelista da Silva  
Oceli Fernandes da Silva  
Tiago Augusto de Amorim Souza  
Vanusa Freire de Lima Carvalho